PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02281/75

Autor: ENGO. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Data: 12/09/1975
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal, a "associação NORTE-RIOGRANDENSE DE IMPRENSA".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública Municipal, a "associação Norte-Riograndense de Imprensa", sociedade civil com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de setembro de 1975.

ENGo. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Prefeito do Natal

Publicado no diário Oficial
de 10 de setembro de 1975.